

# PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E PROPINAS

Ano Letivo 2021/2022

## ITENS A PAGAMENTO NO ATO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO:

*W. X. A. P.*  
*18/08/21*

### 1- LICENCIATURAS E CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

#### 1.1- Emolumentos

- ✓ Taxa de Inscrição/Matrícula - 20,00€
- ✓ Seguro Escolar - 4,36 €

#### 1.2- Propinas (\*)

Tipo de Regime	Propina/ Ano	Prestação	Valor
<b>Cursos do 1º Ciclo - Licenciaturas</b>			
Estudante a Tempo Integral (ETIL)	697€	1ª Prestação	76,00 €
Estudante a Tempo Parcial (ETPL)	495€	1ª Prestação	54,00 €
Estudante Finalista (EFL12)	350€	1ª Prestação	35,00 €
Estudante Finalista (EFL30)	495€	1ª Prestação	54,00 €
Estudante Internacional a Tempo Integral (EIML)	1500€	1ª Prestação	150,00€
Estudante Internacional a Tempo Parcial (EITPL)	1050€	1ª Prestação	105,00€
Estudante Internacional Finalista (EIFL12)	750€	1ª Prestação	75,00€
Estudante Internacional Finalista (EIFL30)	1050€	1ª Prestação	105,00€
<b>Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)</b>			
Estudante a Tempo Integral (ETITESP)	650€	1ª Prestação	65,00 €
Estudante Finalista (EFTESP24)	460€	1ª Prestação	46,00 €
Estudante Internacional a Tempo Integral (EITITESP)	900€	1ª Prestação	90,00 €

(\*) Ficam dispensados todos os alunos que comprovem que efetuaram candidatura à bolsa de estudos, através da entrega do respetivo comprovativo nos serviços académicos da ESAV, ou declaração sob compromisso de honra em como irá apresentar a candidatura.

Para efetuar os pagamentos são geradas referências multibanco que poderá pagar em qualquer caixa multibanco ou através da caixa direta.

### 2- PÓS-GRADUAÇÕES E MESTRADOS

As propinas e emolumentos das Pós-Graduações e Mestrados estão sujeitos ao que se encontra definido no Edital e/ou em deliberação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

O valor total das Propinas consta do documento anexo, aprovado em reunião do Conselho Geral do IPV a 11 de janeiro de 2021.

Para mais informações: [servicosacademicos@esav.ipv.pt](mailto:servicosacademicos@esav.ipv.pt) ou Tel.: 232 446 600

Webpage dos Serviços Académicos: <https://www.esav.ipv.pt/index.php/escola/servicos/academicos>

Escola Superior Agrária de Viseu  
Quinta da Alagoa – Estrada de Nelas, Ranhados  
3500-606 VISEU

Tel.: 232 446 600  
Email: [esav@esav.ipv.pt](mailto:esav@esav.ipv.pt)

**Valor das Propinas**  
**Aprovada em reunião do Conselho Geral de 11 de janeiro de 2021**
**1 - Propina relativa aos cursos e situações previstos no artigo 1º do respetivo regulamento**

Ano Letivo: 2021/2022

1.1 - Licenciatura	Propina/Ano Letivo
Estudante a tempo integral em licenciatura.	697 €
Estudante a tempo parcial em licenciatura.	495 €
Estudante finalista inscrito a $\leq 12$ ECTS <sup>(1)</sup> ou a $\leq 2$ UC <sup>(2)</sup> , para a conclusão da licenciatura.	350 €
Estudante finalista inscrito a ]12, 30] ECTS ou a ]2, 4] UC, para a conclusão da licenciatura.	495 €
Estudante internacional a tempo integral em licenciatura.	1 500 €
Estudante internacional a tempo parcial em licenciatura.	1 050 €
Estudante internacional inscrito a $\leq 12$ ECTS <sup>(1)</sup> ou a $\leq 2$ UC <sup>(2)</sup> , para a conclusão da licenciatura.	750 €
Estudante internacional inscrito a ]12, 30] ECTS ou a ]2, 4] UC, para a conclusão da licenciatura.	1 050 €

(1) european credit transfer system (ECTS); (2) unidade curricular (UC)

1.2 - Mestrado (todos, exceto mestrados indicados em 1.3)	Propina/Ano Letivo
Estudante a tempo integral em mestrado.	1 050 €
Estudante a tempo parcial em mestrado.	740 €
Estudante que na sequência de reprovação ou de creditação se inscrevam num número de UC perfazendo globalmente até 50% dos ECTS do 1º ano do curso que se encontram a frequentar.	740 €
Estudante que tendo concluído todas as UC da componente letiva do curso de mestrado que se encontram a frequentar, renova a inscrição na UC estágio com relatório final/projeto/dissertação nos termos previstos no respetivo regulamento.	740 €
Estudante internacional a tempo integral em mestrado.	1 600 €
Estudante internacional a tempo parcial em mestrado.	1 120 €
Estudante internacional que na sequência de reprovação ou de creditação se inscrevam num número de UC perfazendo globalmente até 50% dos ECTS do 1º ano do curso que se encontram a frequentar.	1 120 €
Estudante internacional que tendo concluído todas as UC da componente letiva do curso de mestrado que se encontram a frequentar, renova a inscrição na UC estágio com relatório final/projeto/dissertação nos termos previstos no respetivo regulamento.	1 120 €

1.3 - Mestrado para habilitação profissional para a docência	Propina/Ano Letivo
Estudante a tempo integral em mestrado.	697 €
Estudante que na sequência de reprovação ou de creditação se inscrevam num número de UC perfazendo globalmente até 50% dos ECTS do 1º ano do curso que se encontram a frequentar.	495 €

1.4 - Curso Técnico Superior Profissional (cTeSP)	Propina/Ano Letivo
Estudante a tempo integral em cTeSP <sup>(3)</sup> .	650 €
Estudante finalista a quem falte até 24 ECTS ou até 2 UC para a conclusão do curso.	460 €
Estudante internacional a tempo integral em cTeSP.	900 €

(3) fixado nos termos do artigo 40.º-H do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo D.L. 65/2018 de 16 de agosto

**1.4 - Pós-graduação não incluída em curso de mestrado e pós-licenciatura**
**1.4.1 - Geral**

A propina devida é determinada a partir do número de ECTS, de acordo com a tabela seguinte:

	Propina/Edição
Curso com $\leq 20$ ECTS.	400 €
Curso entre ]20, 40] ECTS.	750 €
Curso com $> 40$ ECTS.	1 050 €

**1.4.2 - Casos especiais**

	Propina/Edição
Pós-graduação em Urgência e Emergência (30 ECTS).	1 250 €

  

	Propina/Ano Letivo
Pós-licenciatura de especialização.	960 €
Inscrição em Mestrado e Pós-licenciatura de especialização, com início simultâneo.	1 050 €

**2 - Estudante que ingresse em cursos do IPV, no 2º semestre por força de candidatura ao regime de Reingresso ou de Mudança de par instituição/curso: o estudante paga, nesse ano, a propina de 495 €**
**3 - Situações especiais**

3.1 - Mediante autorização do Presidente do IPV sob proposta do Presidente da respetiva unidade orgânica ficam **dispensados do pagamento de propina**, no âmbito de cursos de pós-graduação os trabalhadores do IPV (no máximo de 1 por edição) ou de outras entidades públicas ou privadas com as quais o Instituto ou escolas tenham relações privilegiadas de cooperação interinstitucional (no máximo de 1 por edição), neste caso, desde que tal dispensa seja enquadrada em protocolos dos quais resultem contrapartidas não financeiras para o Instituto ou escolas.

3.2 - Os estudantes estrangeiros que se encontrem inscritos no âmbito de programas de mobilidade que conduzam à dupla titulação, ao abrigo de protocolos celebrados entre o IPV e instituições superiores estrangeiras, ficam dispensados do pagamento de propinas, desde que respeitado o princípio da reciprocidade, nos termos a definir pelos mesmos protocolos.

Viseu, 11 de janeiro de 2021